



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais Decreta e eu, Sanciono a seguinte lei.

L E I nº 863

Que reconhece como de utilidade pública o PX CLUBE DE ITAGUAÍ.

Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública o PX CLUBE DE ITAGUAÍ, com sua sede provisória situada à Rua General - Bocaiuva, nº 323, sala 02, 1º distrito deste Município, com Estatutos registrados no Cartório do 2º Ofício desta Comarca.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 15/8/80


ABEILARD GOULART DE SOUZA
Prefeito

